

LEI Nº 14.495, DE 29.10.09 (D.O. DE 17.11.09)

Concede o Título de Cidadão Cearense ao Cantor e Compositor José Domingos de Moraes – Dominginhos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Cearense ao cantor e compositor José Domingos de Moraes – Dominginhos, natural de Garanhuns, Estado do Pernambuco.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Iniciativa: Deputado Nelson Martins